

Nota da Diretoria da ABA e da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia sobre a participação de portadores de diploma em Antropologia em processos seletivos e concursos públicos na área de Sociologia

Uma preocupação crescente entre alguns associados da ABA diz respeito às restrições que pessoas portadoras de diploma em Antropologia vêm encontrando em processos seletivos e concursos públicos docentes na área de Sociologia. Recentemente, nossa Associação foi interpelada a propósito de um concurso para professor efetivo que exigia “Graduação em Sociologia e/ou Ciências Sociais com Doutorado em Sociologia, Ciências Sociais ou Interdisciplinar”; também sobre uma seleção de professor substituto que exigia “apenas o Doutorado em Sociologia”. A justificativa oferecida em um desses casos era que a “Antropologia é área disciplinar e o doutorado deve ser em área interdisciplinar em Ciências Humanas”. Nesse sentido, vimos manifestar:

- 1) A paulatina autonomização e especialização da Sociologia e da Antropologia no Brasil nunca impediu que, ao mesmo tempo, continuassem a ser consideradas sob a rubrica comum de “Ciências Sociais”. Isso vale tanto nas classificações externas de agências como a Capes e o CNPq quanto nos diálogos internos que cultivamos em fóruns como a Anpocs. Mais importante ainda, até hoje, departamentos, cursos e programas de pós-graduação das duas áreas se beneficiam indistintamente da contribuição de colegas que compõem seus quadros docentes e que têm formação inicial ou títulos de Doutorado ora em Sociologia, ora em Antropologia, ora em Ciências Sociais, ora em áreas afins. A ABA continuará a valorizar os vínculos históricos e a promover os trânsitos interdisciplinares que têm caracterizado as Ciências Sociais e Humanas no Brasil.
- 2) Em consonância com esse posicionamento, a ABA tem feito, ao longo dos últimos anos, diversas manifestações a favor de que “seja abandonada a prática de se exigir diploma de graduação em Ciências Sociais nos editais de concurso para professor assistente ou adjunto em Antropologia. Da mesma maneira, que não se limite o título de mestre e/ou doutor unicamente à Antropologia, mas que se contemplem também as Ciências Humanas e áreas afins” (ver manifestação de maio de 2019 em <http://www.portal.abant.org.br/2013/05/17/comissao-de-educacao-ciencia-e-tecnologia/>). Isso implica, decerto, manter a abertura para que pessoas formadas em Sociologia continuem a participar de processos seletivos e concursos de Antropologia, em virtude, por exemplo, da rubrica “áreas afins”.
- 3) É preciso reafirmar e defender a autonomia das instituições para determinarem o teor dos editais, em virtude de realidades locais, de suas políticas de desenvolvimento e de regulamentos específicos. Ao mesmo tempo, a ABA buscará o diálogo construtivo sobre esta questão junto a suas homólogas da Anpocs e da SBS, visando uma análise e eventuais encaminhamentos conjuntos. Trata-se de uma tarefa urgente, sobretudo no contexto dos ataques que nossas disciplinas enfrentam hoje, diante da queda do número de processos seletivos e concursos para o Magistério Superior e das crescentes dificuldades que as pessoas egressas de todas as áreas encontram para se inserirem no mercado de trabalho.

Brasília, 14 de setembro de 2021.

Associação Brasileira de Antropologia – ABA e sua Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia